



DECRETO Nº 05221/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 1º da Lei 4497 de 13/03/2018 que inclui o art. 46A na LDO/2018, e considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 46A parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4448 de 27/06/2017 - LDO/2018

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 43.155,32 (quarenta e três mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTES | DR | VALOR |
|--|-------|--------|-----|------------------|
| 02.07.01.25.752.1503.2.089 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA | | | | |
| 339092 - Despesas de Exercicios Anteriores | 2200 | CIP | 117 | 43.155,32 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 43.155,32 |

Saldo reduzido das seguintes dotações:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTES | DR | VALOR |
|--|-------|--------|-----|------------------|
| 02.07.01.25.752.1503.2.089 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 469 | CIP | 117 | 43.155,32 |
| TOTAL DE RECURSOS | | | | 43.155,32 |



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05221, de 28 de setembro de 2018

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso, 28 de setembro de 2018.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL